

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 1.826

IMÓVEL :- O imóvel constituído de parte do lote nº 3-A (três-A), da Colonia Rio das Pombas, situado neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações:- medindo a Leste, 230,00 (duzentos e trinta) metros, confrontando com Elias Nacli; ao Sul, mede 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco) metros e confronta com Omar Godoy; a Oeste, mede 200,00 (duzentos) metros e confronta com o Ribeirão Vermelho; ao Norte, mede 1.112,00 (hum mil cento e doze) metros e confronta com Paulo Roberto Seleguin, perfazendo a área total de 199.252,00m². (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois) metros quadrados. Foram suprimidas as omissões constantes do título anterior, no tocante as dimensões e confrontações do imóvel, com fundamento no artigo 21, parágrafo 2º, do Provimento nº 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, declarando as partes contratantes, que assumiram integral responsabilidade por este suprimimento. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA, com o seguinte código: 702.064.004.111-DV-7.-

PROPRIETÁRIO :- Paulo Roberto Seleguin, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.234.029-Pr., inscrito no CPF sob nº 058.328.109-53, residente no Jardim Rio Branco-Bloco-L, Aptº 2, nesta cidade.-

Reg.Anterior :- Nº 29.881, a folhas 100, do Livro 3.AC, Paranaguá, 1º de Setembro de 1.976.- **O Oficial**:-

R. nº 1/1.826.- Em 1º de Setembro de 1.976.- Protocolo nº 2.090.-

Título :- Compra e venda.-

Transmitente :- Paulo Roberto Seleguin, (acima qualificado) e sua mulher Dorothea Aparecida Muracami Seleguin, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.221.129-Pr., residentes nesta cidade.

Adquirente :- ELIAS NACLI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.315-Pr., inscrito no CPF sob nº 000.758.509, residente à rua Mauá, nº 1.114, em Curitiba, Capital do Estado.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Roberto Fontes, desta cidade, em 26 de agosto de 1.976, a folhas 44, do livro nº 112.-

Valor :- Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).-

Condições :- Não tem.- **O Oficial**:-

R. nº 2/1.826.- Em 17 de Julho de 1.978.- Protocolo nº 10.778.-

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- Elias Nacli (retro qualificado).-

Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS AGLOFLORA LTDA., com sede a rua Marechal Floriano Peixoto, nº 4.500, em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 75.097.030/0001-67.-

Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Braz, de Curitiba, Capital do Estado, em 20 de junho de 1.978, a folhas 15, do livro nº 335-N/A.-

Valor :- CR\$ 44.463,85 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e tres cruzeiros e oitenta e cinco centavos).-

Condições :- Não tem.-

Custas:- CR\$ 891,00.- **O Oficial**:-

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO
Av.nº.3/1.826.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.783. -
RECADASTRAMENTO:-Conforme consta da escritura lavrada em Notas da =
11ª Tabelião de Curitiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981,
fls.63 do livro 66-N, o imóvel constante da presente matrícula, acha-
se recadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrá-
ria-INCRA-com as seguintes indicações: 702 064 004 820-0/parea total
6.052,7/área utilizada:4.243,8/área aproveitável:4.244,3/mód.fiscal
16,0/nº.de mód.fiscais: 265,26.-
Custas-Cr\$475,00-CPC/Cr\$25,00.- O Oficial:-
Distº.479/82.-

R.nº.4/1.826.- Em 21 de maio de 1.982.- Protocolo nº 30.783. -
Título:-Transferencia de imóvel p/Integralização de Capital Social.
Transmitente:-Empreendimentos Florestais Agloflora Ltda., retro qua-
lificada.-
Adquirente:-AGRO-PASTORIL AGLOFLORA LTDA., com sede no lugar denomi-
nado Lageado, Município de Campo do Tenente, Comarca de Rio Negro, des-
te Estado, inscrita no CG/MF., sob nº.75.966.443/0001-23.-
Forma do Título:-Escritura lavrada em Notas da 11ª Tabelião de Curi-
tiba, Capital do Estado, em 15 de dezembro de 1981, fls.63 do livro 66N
Valor:-Cr\$140.494,80 (cento e quarenta mil e quatrocentos e noventa
e quatro cruzeiros e oitenta centavos).-
Condições:-Não tem.-
Custas-Cr\$5.700,00-CPC/Cr\$300,00.- O Oficial:-
Distº.479/82.-

R.nº 5/ 1.826.- Em 06 de agosto de 1.986. Protocolo nº 54.057.-
Título :- Cisão.-
Transmitente :- Agro-Pastoril Agloflora Ltda., acima qualificada.
Adquirente :- EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS GUARAGUAÇU LTDA., pes-
soa jurídica de direito privado, com sede no lugar denominado Gua-
raguaçu, neste Município, inscrita no CGC/MF. sob nº 79.081.709/-
0001-19. -
Forma do título :- Escritura pública, lavrada nas Notas do 5º Ta-
belião Alfredo Braz, de Curitiba, Capital deste Estado, em 03 de-
julho de 1.986, a folhas 42, do livro 487-NA. -
Valor :- Cz\$ 4.540,28 (quatro mil, quinhentos quarenta cru-
zados e vinte dois centavos). -
Condições :- Não tem. -
I.T. Isento
Distr. nº 3.490/86
Serventia:- Cz\$ 193,43 - **F. Pen.** Cz\$ 40,72 - **CPC** - Cz\$10,18
O Oficial:-

Av.nº6/1.826.- Em 22 de setembro de 1994.- Protocolo nº 85.631 .-
INCORPORAÇÃO :- Consoante Ata da 44ª Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 27 de junho de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do
Paraná, sob nº 185.476, em sessão de 09/08/94, e publicada no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição de 30/08/94 página 92, a adquirente Empreendimentos
Florestais Guaraguaçu Ltda foi incorporada por **PLACAS DO PARANÁ S/A**, com sede em
Curitiba-Pr., na Rua Roberto Hauer, nº411, inscrita no CGC/MF sob nº
76.518.836/0001-44; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados
neste Ofício.-
Custas :- 60,000VRC.-
CPC :- 3,000VRC.-
Dist.nº 2452/94.-

O Oficial:-

R. nº 7/1.826.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-
Título :- Compra e Venda.-

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., anteriormente qualificada.-

Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CGC/MF sob nº 85.459.691/0001-49.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Braz, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 683-NA.-

Valor :- R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).-

Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD CORPUS".-

ITBI s/R\$ 4.446,00.-

Custas:- 1.935,000 VRC.- CPC:- 96,750 VRC.-

Dist. nº 1855/95.- **0 Oficial**:-

R-08/Mat. 1.826. Protocolo nº 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executada PORCELANA SCHMIDT S/A procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.384,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 - DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:- Jander Osny de Oliveira
Substituto

R-09/Mat. 1.826. Protocolo nº 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e réu PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$ 723,51 À FINAL. - **Pasta 663 - Doc. 005.** Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiro
AGENTE DELEGADO

R-10/Mat. 1.826. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA**: Consoante Despacho/Decisão datada de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7008/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e requerido PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 - DOC. 006.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

Paulo Eduardo Malheiro
AGENTE DELEGADO

AV-11/Mat. 1.826. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE**:- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo n.º 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à PORCELANA SCHMIDT S/A inscrita no CNPJ sob n.º 85.459.691/0001-49. Custas:- NIHIL. **PASTA 01-CNIB - DOC 036.** Dou fé. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-12/Mat. 1.826. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**:- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO da restrição de INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 11 na presente. Custas: NIHIL. PASTA 01-GNIB - DOC. 135. Dou fé. Paranaguá, 21 de dezembro de 2016.

JMT

Agente Delegado Interino:-

Akari Takazaki

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-13/Mat. 1.826. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1616.00.653518-IA-109, referente ao processo nº 10019368720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**. Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus (25%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

AV-14/Mat. 1.826. Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898139-IA-740, referente ao processo nº 00001332219958160026, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**, CNPJ: 85.459.691/0001-49. Selo de fiscalização: SFR11.4JPWP.dflPj-UQrMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos Augusto
Escrivente

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 12,95

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEQUE